DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
Av. Marechal Deodoro, 121 – Centro
CEP: 64750-000 – Paulistana - Piauí
CNPJ: 06.553.796/0001-96

MUNICÍPIO APROVADO unicef

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulistana, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

INEXIGIBILIDADE N ° 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS/REGIONAIS PARA 15ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI.

CONTRATADA: FLAVIO MARCOS AMORIM XAVIER-ME (FMAX), CNPJ N° 73.892.259/0001-68.

VALOR GLOBAL: R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir da assinatura do contrato, findando no término do evento.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2019

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paulistana-PI.

Ivanilson Silva da Rocha
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
Av. Marechal Deodoro, 121 – Centro
CEP: 64750-000 – Paulistana - Piauí
CNPJ: 06.553.796/0001-96

MUNICÍPIO APROVADO unicef

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Respaldado no Art.25, III, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral do Município, datado em 09/07/2019, objeto do Processo nº INEXIG/006/2019, de que trata a Requisição do Sr. Prefeito Municipal, datado em 01/07/2019, AUTORIZO o mesmo a contratar de forma direta, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa FLAVIO MARCOS AMORIM XAVIER-ME (FMAX), enumerada neste expediente.

Em cumprimento ao disposto no Art.25, III, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulistana-PI, 25 de julho de 2019.

Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
Fone: (86) 3271-1403
CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019/PMPII/PI.
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2018 – PMMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.2922/2019 – PMPII/PI.
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de: Lote I – Material de Laboratório, Lote II – Material Odontológico; Lote III – Material Hospitalar; Lote IV – Medicamentos Controlados; Lote V – Medicamentos Injetáveis; Lote VI – Medicamentos Farmácia Básica, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Maternidade Josefina Getirana Netta/PMPII/PI.
CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 02.956.130/0001-28
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/HMJGN/PMPII/PI.
CNPJ: 11.694.167/0001-16 – 06.553.929/0007-10
SUPORTE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL 09/2018/PMMA/PI. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇÃO Nº 09/2018/PMMA/PI. DECRETO FEDERAL Nº 7.892/13. Termo de Cooperação Técnica nº 03/2019/PMMA/PI.
VALOR GLOBAL ESTIMADO LOTE I (Material de Laboratório): R$ 19.989,88 (Dezenove Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos). Lote II (Material Odontológico) R$ 183.401,45 (Cento e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos); Lote III (Material Hospitalar) R$ 777.772,05 (Setecentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Cinco Centavos); Lote IV (Medicamentos Controlados) R$ 339.948,63 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos), Lote V (Medicamentos Injetáveis) R$ 376.560,20 (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos), Lote VI (Medicamentos Farmácia Básica) R$ 347.634,23 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUS, FMS, PMAQ, PSF, CEO, FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE BUCAL, MELHOR EM CASA, NASF, PAB FIXO, SAMU, CAPS, HMJGN, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PSB, OUTRAS RECEITAS. Dotação Orçamentária: 10.301.0011.2032.0000;10.301.0011.2037.0000;10.301.0011.2039.0000;
10.302.0011.2040.0000; 10.301.0011.2033.0000; 10.301.0011.2038.0000;
10.302.0011.2043.0000; 10.301.0011.2036.0000; 10.301.0011.2034.0000;
10.302.0011.2042.0000; 10.301.0011.2041.0000; 10.302.0011.2059.0000;
10.302.0011.2096.0000; 10.301.0011.2030.0000- Projeto de Atividade: 2032; 2037; 2039; 2040; 2033; 2038; 2043; 2036; 2034; 2042; 2041; 2059; 2096; 2030 – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Fonte: 001; 214; 220;
VIGÊNCIA: 25/07/2019 a 31/12/2019 - 05 (Cinco) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 25/07/2019.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria de Saúde: Tatiana Martins Galvão Benício; Hospital Maternidade Josefina Getirana Netta: Lucimeire Maria Mendes Pacífico. Contratada: Dimensão Distribuidora de Medicamentos Eireli: Jadyel Silva Alencar.
Pedro II (PI), 25 de julho de 2019.
Publique-se.
Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal/PMPII/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMPII/PI.
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 – CENTRO – CEP: 64.255.000
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

EXTRATO DE DISTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2019 – PMPII/PI.

Rescisão De Contrato Nº. 023/2019. Extrato De Distrato Amigável - PARTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, na pessoa do seu Representante Legal, o Prefeito Municipal, Sr. ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE, portador do CPF nº 097.316.793-91 e RG nº 225.979 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, S/N, Centro, CEP 64.255-000, Pedro II-PI, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Maria Amélia dos Santos, R.G nº 21.310.615-2 SSP – PI, CPF nº 153.999.918-10, torna público a rescisão do Contrato nº 023/2019, celebrado com a empresa Josiane Marques – sociedade individual de advocacia, com sede e foro em Pedro II - PI, na Rua Corinto Andrade, nº 327, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 28.620.859/0001-12, neste ato representado pela sua representante Josiane Maria Sotero Marques, brasileira, solteira, advogada, Carteira de Identidade nº 2731316 SSP – PI, CPF nº 048.387.803-03 - DOS FUNDAMENTOS: Esta rescisão fundamenta-se, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93., do Contrato ora rescindido, com base no Parecer Opinativo exarado pela Procuradoria Jurídica, que se encontram nos autos do Processo. DA PUBLICAÇÃO: A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na Imprensa Oficial é condição indispensável para a sua eficácia, que nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993, fica a cargo e às expensas do contratante. - DA QUITAÇÃO: são consideradas extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato em referência, ora rescindido.

Pedro II, 01 de junho de 2019.
Publique-se.
Maria Amélia dos Santos
Secretária Municipal de Educação